



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 231/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA PRAZO para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento. Considerando, a publicação da Portaria nº 198/2025, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 16/04/2025. Considerando o requerimento da candidata NATALIA ALVES DA SILVA, protocolado sob o nº 2680/2025, de 31/03/2025.

RESOLVE:

FICA PRORROGADO, o prazo para posse da candidata NATALIA ALVES DA SILVA, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 30 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 15 de Maio de 2025, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

